

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Antônio Azambuja	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Antonio Azambuja, vem manifestar o reconhecimento público à Gestora do município de PONTE BRANCA, senhora MARIA DE SOUZA CARVALHO, por sua destacada atuação aos relevantes trabalhos sociais prestados e pela contribuição ímpar para o bom desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Receba está justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2014

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Venho manifestar o reconhecimento público à Gestora do município de PONTE BRANCA, senhora MARIA DE SOUZA CARVALHO, por sua destacada atuação aos relevantes trabalhos sociais prestados e pela contribuição ímpar para o bom desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2014

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual